

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO AO SERVIÇO DE CENTRO-DIA E OUTRAS LINHAS DE AÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO IDOSA REFERENTE AO ANO DE 2024 DO PAGAMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação nº 019/2023 – CEDI/PR que aprovou o repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para o desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da população idosa, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003– Estatuto da Pessoa Idosa.

Considerando a Deliberação nº 015/2022 – CEDI/PR que prorrogou o prazo de execução da deliberação por mais 12 meses;

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População, referente ao ano de 2024 do pagamento até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Aprovar Justificativa do Órgão Gestor, apresentada ao CMDPI, referente a prestação de contas do Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População, referente ao ano de 2024 do pagamento até 31 de dezembro de 2024, em anexo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05/02/2026.

Flávio Gedoz
Presidente do CMDPI
Gestão 2025/2027



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO AO SERVIÇO DE CENTRO-DIA E OUTRAS LINHAS DE AÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO IDOSA – DELIBERAÇÃO Nº 019/2023.

Prestação de Contas – Anual 2024 - Do pagamento até 31 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

O plano de ação inicial foi desenvolvido para a execução em aquisição de materiais de higiene (geral e íntima) para garantia dos direitos a saúde e integridade da pessoa idosa (fraldas geriátricas e congêneres, bem como produtos de higiene complementares e/ou materiais de proteção e segurança), ações de enfrentamento às violências contra a pessoa idosa, ações de promoção de cuidados para cuidadores familiares na perspectiva da manutenção do cuidado familiar e proteção da pessoa idosa. Posteriormente o plano de ação foi alterado com a inclusão de gastos com utensílios domésticos e materiais pedagógicos para Centro-Dia.

A adesão foi realizada em 27 de outubro de 2023 e o recurso foi recebido em 13 de novembro de 2023. Para esta prestação de contas foi realizado a palestra e o teatro voltado às pessoas idosas atendidas pela rede dentro da campanha do dia 15 de junho (Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa) o que possibilitou a sensibilização, orientação e informação tanto das pessoas idosas quanto da comunidade e dos profissionais da rede de atendimento. Além das ações educativas, ocorreu a viagem à cidade de Guaratuba com a participação dos idosos na Cerimônia de abertura do JIIDOS - Jogos da integração do Idoso e visita e passeios na cidade. Foi iniciado o processo administrativo para a compra dos itens para o centro dia, mas devido ao término do ano, não foi finalizado.

Diante do exposto acima, a Secretaria Municipal de Assistência Social justifica que realizou os tramites para a execução do recurso, porém, não foi possível realizar o gasto no período desta prestação de contas, havendo saldo de R\$ 36.581,43, em dezembro de 2024, representando 73,16% do valor recebido.

Desde já agradecemos, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Medianeira, 05 de fevereiro de 2026.

Antonio Carlos Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social

